



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI Nº 988/05 de 04 de janeiro de 2005

Ementa: Dispõe sobre denominação de vias públicas da cidade de Iguatu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam denominadas as vias públicas da Vila Moura, desta cidade de Iguatu, conforme a especificação abaixo:

NOME ATUAL

DENOMINAÇÃO OFICIAL

Travessa Amália Brasil I

Rua Vereador Raimundo Alves de Araújo

Travessa Amália Brasil II

Rua Vereador Henrique de Souza Bandeira

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 04 (quatro) de janeiro de 2005.


Agenor Gomes de Araújo Neto
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU

Prefeitura Municipal de Iguatu

Av. Rui Barbosa, s/nº - São Sebastião.
Iguatu - Ceará